



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

PORTARIA Nº 10/2020
De 02 de Março de 2020

Designa Servidor para a Função de Coordenador da Vigilância Sanitária, no âmbito da Administração Pública Municipal E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Abílio Feitosa Resende Júnior, RG 1405198 SSP/SE, CPF 907.547.945-04, para desenvolver a Função de Coordenador da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social;

Art. 2º - O servidor designado exercerá todas as atividades inerentes a Função de Coordenador e a outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabi(SE), em 02 de Março de 2020.


MANOEL OLIVEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria acima foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.

Itabi/SE, 02 de Março de 2020


João Paulo Resende de Sá
Secretário de Administração Geral

